



## PORTARIA N.º 092/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 9.2020.0700.000664-5,

**CONCEDE** o 4º avanço trienal de 3%, ao **LUCAS PITREZ ABARNO**, Id. Func. 3406571, Oficial Escrevente, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, lotado na 1ª Auditoria Militar, a contar de 10/05/2020, de acordo com o artigo 99 da Lei n.º 10.098/94, c/c artigo 3º da E.C. nº 78.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

**Fábio Duarte Fernandes**  
Desembargador Militar - Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.748 de 21 de maio de 2020, como se confere [clikando aqui](#)